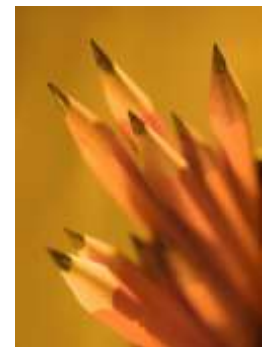




**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**



SEJAM BEM-VINDOS À 166.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PÓS-ENQ



ITENS DE PAUTA



Aprovação da ordem do dia

1. Aprovação da Ata referente à 165^a Reunião Ordinária do PósENQ.
Expositor: A Coordenação.
2. Aprovações *Ad Referendum*.
Expositor: A Coordenação.
3. Edital de Processo Seletivo 2023-3.
Expositor: A Coordenação.
4. Auto-avaliação PósENQ 2023-1.
Expositor: A Coordenação.
5. Apreciação disciplina de Tópicos Avançados em Engenharia Química –
Materials and Sustainability.
Expositor: A Coordenação.

ITENS DE PAUTA



Aprovação da ordem do dia

Assuntos gerais

1. Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023.
Expositor: A Coordenação.

ITEM 1



1. Aprovação da Ata referente à 165ª Reunião Ordinária do PósENQ.
Expositor: A Coordenação.

ITEM 2



2. Aprovações *Ad Referendum*. Expositor: A Coordenação.

Defesa doutorado

Aluna: Bruna de Paula Soares
Data: 13/07/2023

Aluna: Caroline Torres de Oliveira
Data: 13/07/2023

Aluno: Sálvio Lima de Carvalho Neto
Data: 26/07/2023

Aluna: Fernanda Cristina Fraga
Data: 31/07/2023

Aluno: Daniel Campos Silva
Data: 11/08/2023

Aluno: José Octávio da Silva Sierra Fernandez
Data: 15/08/2023

Aluna: Jéssica Oliveira de Brito Lira
Data: 25/08/2023

Aluna: Regilene de Sousa Silva
Data: 25/08/2023

ITEM 2



2. Aprovações *Ad Referendum*.
Expositor: A Coordenação.

Defesa mestrado

Aluno: Higor Bitencourt Rodrigues

Data: 28/07/2023

Aluno: Victor de Aguiar Pedott

Data: 09/08/2023

Aluno: Felipe Matheus Müller

Data: 24/08/2023

Aluna: Jéssica Jenifer Sornas

Data: 28/08/2023

Defesa qualificação ao doutorado

Aluno: Maick Meneguzzo Prado

Data: 05/07/2023

Aluna: Juliana da Silva Zanatta

Data: 24/08/2023

Aluna: Suzana Fátima Bazoti

Data: 24/08/2023

ITEM 2



2. Aprovações *Ad Referendum*. Expositor: A Coordenação.

Prorrogação mestrado

Aluna: Agda Dutra Cardoso Período: 08/06/2023 a 10/08/2023
Aluno: Vitor Ferreira Antonangelo Período: 31/07/2023 a 29/07/2024
Aluno: Augusto Panzo Cambunda Período: 03/10/2023 a 04/04/2024
Aluna: Bruna SAVEDRA SANTANA Período: 07/10/2023 a 04/04/2024
Aluna: Denise Gomes da Silva Costa Período: 06/12/2022 a 01/10/2023
Aluno: George Clarke Bleyer Período: 06/07/2023 a 04/07/2024
Aluna: Jéssica Jenifer Sornas Período: 04/11/2022 a 30/09/2023
Aluno: Luís Henrique Zimmermann Feistel Período: 05/07/2023 a 02/10/2023
Aluna: Rayane Hellen de Andrade Alves e Silva Período: 08/11/2022 a 07/11/2023
Aluno: Tales Meira Gaspar Período: 05/10/2023 a 04/04/2024
Aluno: Vinícius Ruan Delmonego Período: 31/07/2023 a 29/07/2024
Aluno: Vitor Ferreira Antonangel Período: 19/05/2023 a 25/08/2023

ITEM 2



2. Aprovações *Ad Referendum*.
Expositor: A Coordenação.

Prorrogação doutorado

Aluna: Ana Paula Fagundes
Período: 09/08/2023 a 30/09/2023

Aluno: Arthur Poester Cordeiro
Período: 09/08/2023 a 04/02/2024

Aluno: Dionei Neves
Período: 09/08/2023 a 04/02/2024

Aluna: Jéssica Oliveira de Brito Lira
Período: 09/08/2023 a 30/08/2023

Aluna: Lauren Bergmann Soares
Período: 08/09/2023 a 07/10/2023

Aluno: Antonio Augusto Canelas Neto
Período: 08/08/2024 a 07/08/2025

Aluno: Fabricio Leal Ferreira
Período: 06/03/2024 a 04/04/2024

Aluno: Fernando Dirceu Matias
Período: 08/11/2023 a 06/11/2024

Aluna: Gabriela Xavier de Oliveira
Período: 08/11/2023 a 20/12/2023

Aluna: Marcela Mattus Ribas
Período: 25/08/2023 a 22/12/2023

Aluna: Patrícia Viera de Oliveira
Período: 09/08/2023 a 07/08/2024

Aluno: Raimundo Renato de Melo Neto
Período: 08/11/2023 a 30/04/2024

Aluna: Regilene de Sousa Silva
Período: 09/08/2023 a 07/09/2023

ITEM 2



2. Aprovações *Ad Referendum*.
Expositor: A Coordenação.

Desligamento mestrado

Aluno: João Paulo da Silva Fernandes
Data: 15/08/2023

Aluna: Renata Meira de Lima
Data: 15/08/2023

Certificado Pós-Doutorado

Sávio Leandro Bertoli
Período: 01/06/2022 a 31/05/2023

José Luiz Francisco Alves
Período: 01/02/2021 a 31/08/2023

Paulo Emilio Feuser
Período: 07/07/2021 a 30/06/2023

ITEM 2



2. Aprovações *Ad Referendum*.
Expositor: A Coordenação.

Inscrição Pós-Doutorado

Sávio Leandro Bertoli

Período: 01/06/2023 a 31/05/2024

Sálvio Lima de Carvalho Neto

Período: 01/08/2023 a 31/07/2024

Michele Stéfani Peters Enders

Período: 01/08/2023 a 31/07/2024

Michel Zampieri Fidelis

Período: 01/08/2023 a 31/07/2024

Mariane Carolina Proner

Período: 01/08/2023 a 31/07/2024

Prorrogação Pós-Doutorado

Emanoelle Diz Acosta

Período: 01/07/2023 a 30/06/2024

Karina Luzia Andrade

Período: 01/09/2023 a 31/08/2024

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3. Expositor: A Coordenação.

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	25/05/2023
Inscrições	25/05/2023 a 31/07/2023
Publicação das Inscrições Homologadas e Sorteio de Vagas para Ações Afirmativas	07/08/2023
Divulgação da Pontuação Preliminar	18/08/2023
Prazo para Recursos de Pontuações Preliminares	18 a 22/08/2023
Divulgação do Resultado Final	23/08/2023
Matrícula	04 a 18/09/2023
Início das aulas	18/09/2023

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3. Expositor: A Coordenação.

41	n.º total de candidatos
18	n.º de candidatos ao mestrado
23	n.º de candidatos ao doutorado
02	n.º de candidatos ao mestrado que fizeram Eng. Química na UFSC
00	n.º de candidatos ao doutorado que fizeram graduação em Eng. Química na UFSC
09	n.º de candidatos ao doutorado que fizeram mestrado em Eng. Química na UFSC
00	n.º de candidatos ao doutorado que fizeram graduação e mestrado em Eng. Química na UFSC
n.º de candidatos por Estado/País - Mestrado	
04	AM
10	SC
01	PA
01	PR
01	RJ
01	RS
n.º de candidatos por Estado/País - Doutorado	
01	ES
01	MG
01	PA
01	PE
01	PR
01	RN
16	SC
01	SP

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3. Expositor: A Coordenação.

2022-3

26	n.º total de candidatos
17	n.º de candidatos ao mestrado
09	n.º de candidatos ao doutorado

2022-1

34	n.º total de candidatos
11	n.º de candidatos ao mestrado
23	n.º de candidatos ao doutorado

2021-3

27	n.º total de candidatos
15	n.º de candidatos ao mestrado
12	n.º de candidatos ao doutorado

PS Pandemia

25	n.º total de candidatos
16	n.º de candidatos ao mestrado
9	n.º de candidatos ao doutorado

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3. Expositor: A Coordenação.

2020-1

72	n.º total de candidatos
36	n.º de candidatos ao mestrado
36	n.º de candidatos ao doutorado

2019-3

29	n.º total de candidatos
18	n.º de candidatos ao mestrado
11	n.º de candidatos ao doutorado

2019-2

40	n.º total de candidatos
22	n.º de candidatos ao mestrado
18	n.º de candidatos ao doutorado

2019-1

108	n.º total de candidatos
48	n.º de candidatos ao mestrado
60	n.º de candidatos ao doutorado

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3. Expositor: A Coordenação.

Situação professores com temas oferecidos:

- ✓ Marinho e Vladimir não tiveram candidatos em nenhum nível;
- ✓ Bruno, Hugo e Riella: candidatos apenas para o doutorado;
- ✓ Débora, Adriano e Agenor Furigo: candidatos apenas para o mestrado.

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3.
Expositor: A Coordenação.

Pontuação preliminar:

- ✓ Disponível em:
- ✓ <https://posenq.posgrad.ufsc.br/2023/05/26/edital-de-processo-seletivo-2023-iii/>

ITEM 3



3. Edital de Processo Seletivo 2023-3.
Expositor: A Coordenação.

Situação Preliminar Bolsas:

Mestrado

3 CNPq

7 CAPES

1 MAI

3 PRH

14

Doutorado

3 CNPq

10 CAPES

1 DAI

1 PRH

15

ITEM 4



4. Auto-avaliação PósENQ 2023-1. Expositor: A Coordenação.

- ✓ **Autoavaliação Docente PósENQ** - Avaliado por 07 docentes
- ✓ **Avaliação Docente X Disciplina – PósENQ:** Avaliado por 03 docentes
- ✓ **Avaliação Egresso X PósENQ** - 07 respostas
- ✓ **Avaliação Egresso X Curso PósENQ** - 05 respostas
- ✓ **Avaliação Egresso X Orientador – PósENQ** - 06 respostas
- ✓ **Autoavaliação Egresso PósENQ** - 05 respostas
- ✓ **Avaliação Docente X PósENQ** - 09 respostas
- ✓ **Avaliação STAE x PósENQ** - 00 resposta
- ✓ **Autoavaliação STAE** - 00 resposta

ITEM 5



5. Apreciação disciplina de Tópicos Avançados em Engenharia Química – Materials and Sustainability. Expositor: A Coordenação.

- ✓ **Prof. Rui Novais - Universidade de Aveiro**
- ✓ **Responsável – Prof. Dachamir Hotza**
- ✓ **CAPES PRInt**
- ✓ **01 crédito**
- ✓ **3º trimestre de 2023 – 18 à 22/09, das 16 às 19 hs**
- ✓ **Modular – em definição data e horário**
- ✓ **Caráter presencial – Auditório 1 do EQA**
- ✓ **Ementa resumida:**

1. Introduction to sustainability
2. Energy
3. Materials
4. Eco-selection of materials / products. Introduction to Life Cycle Analysis: Case studies
5. Wastes recycling: Case studies

Assuntos gerais



1. Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023.
Expositor: A Coordenação.

Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos

- ✓ ***Recomendações do Colégio de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação das Instituições Federais de Ensino Superior (COPROPI) sobre o acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação***

O COPROPI se baseou nos princípios da impessoalidade, da necessidade de existência de critérios mínimos para o acúmulo de bolsas e na necessidade de priorização de beneficiários em situação de maior vulnerabilidade social nos âmbitos dos Programas de Pós-graduação das Instituições Federais de Ensino Superior do País.

Assuntos gerais



1. Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023.
Expositor: A Coordenação.

RECOMENDAÇÃO COPROPI Nº 01/2023

Recomenda as Instituições Federais de Ensino Superior procedimentos na perspectiva do acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação

I - DA IMPLEMENTAÇÃO INICIAL DAS BOLSAS

1. As bolsas devem ser priorizadas para discentes e pós-doutorandos sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.
2. Discentes e pós-doutorandos ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade social devem ser priorizados.
3. O acúmulo de bolsa descrito no item II desta recomendação deve ser considerado apenas após distribuição das bolsas aos discentes e pesquisadores sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.

Assuntos gerais



1. Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023.

Expositor: A Coordenação.

RECOMENDAÇÃO COPROPI Nº 01/2023

Recomenda as Instituições Federais de Ensino Superior procedimentos na perspectiva do acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação

II - DO ACÚMULO DE BOLSAS

1. O acúmulo com outras atividades ou bolsas deve ser considerado em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas.
2. A implementação deve seguir, nesta ordem, os seguintes critérios de prioridade, quando eles forem possíveis de serem mensurados e foram aplicáveis ao respectivo Programa de Pós-graduação:
 - 2.1. Estudantes que ingressaram por meio de Políticas de ações afirmativas;
 - 2.2. Estudantes em maior vulnerabilidade social;
 - 2.3. Professores e profissionais da educação básica que atuam na rede pública;
 - 2.4. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais;
 - 2.5. Profissionais que atuam em serviços privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;
 - 2.6. Profissionais com menor rendimento mensal dentre os candidatos à bolsa;
 - 2.7. Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-graduação ou ao pós-doutoramento;
 - 2.8. Outros critérios que sejam pertinentes à área e característica do Programa, conforme item IV desta recomendação.

Assuntos gerais



1. Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023.
Expositor: A Coordenação.

RECOMENDAÇÃO COPROPI Nº 01/2023

Recomenda as Instituições Federais de Ensino Superior procedimentos na perspectiva do acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação

III - DO ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DOS BENEFICIÁRIOS

1. As bolsas poderão ser renovadas a cada 12 meses, de forma que o Programa de Pós-graduação possa visitar a lista dos beneficiários e refazer a distribuição das bolsas, se necessário, utilizando-se da ordem prioritária definida no item II desta recomendação.

Assuntos gerais



1. Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023.
Expositor: A Coordenação.

RECOMENDAÇÃO COPROPI Nº 01/2023

Recomenda as Instituições Federais de Ensino Superior procedimentos na perspectiva do acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação

IV - DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS

1. As instituições devem regulamentar a permissão de acúmulo de bolsas observando a possibilidade dos Programas de Pós-graduação utilizarem critérios que sejam específicos de cada área.
2. Os critérios adicionais criados pelos programas devem ser aprovados pelas instâncias institucionais pertinentes, de acordo com fluxo processual institucional, e publicizados no website do programa.
3. Sempre que não houver impedimento legal, as bolsas institucionais e de outras agências de fomento devem seguir normas equiparadas às normas da CAPES, bem como estas recomendações.